



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº        /2023**

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
ESPERA FELIZ, A “SEMANA DA  
AGRICULTURA FAMILIAR”, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR”, no âmbito do Município de Espera Feliz, a ser celebrada, na semana que compreender o dia 25 de julho, data em que se comemora mundialmente, o dia da agricultura familiar.

**Art. 2º.** São os objetivos fundamentais:

**I** - Sensibilizar os moradores quanto ao tema, e homenagear os agricultores familiares da cidade.

**II** – Para proporcionar ações e incentivos, objetivos previstos nesta lei, o município poderá realizar, parcerias com outras entidades públicas e instituições de ensino.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 24 de novembro de 2023.

**Maria Izabel de Souza**  
**Vereadora**

### **Justificativa:**

A agricultura familiar consiste no cultivo de terras por pequenos proprietários rurais mediante uma diversidade produtiva, dispondo, como mão de obra, principalmente, o núcleo familiar. A atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família. Ademais, o agricultor familiar dispõe de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no Brasil existem aproximadamente 4,3 milhões de agricultores familiares. Sendo que a Agricultura Familiar é a responsável por 70% dos alimentos produzidos no país.

Diante do exposto, é importante criar a Semana Municipal da Agricultura Familiar, para valorizar e incentivar esses agricultores que possuem uma importância tão significativa na agricultura do nosso MUNICÍPIO e do PAÍS.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa para a aprovação do presente projeto. Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Sala da Vereadora, 24 de novembro de 2023.

**Maria Izabel de Souza**  
**Vereadora**